



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 00029/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CÂMARA DE VEREADORES.**

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

R: A aquisição de serviços de internet banda larga é essencial para garantir a continuidade operacional da Prefeitura e Câmara de Vereadores, uma vez que muitos dos sistemas são necessários para o funcionamento dos setores administrativos que dependem de conexão à internet. Sem essa infraestrutura, sistemas como os de contabilidade, recursos humanos, licitações, procuração e suas respectivas secretarias ficariam indisponíveis, impactando diretamente a prestação de serviços essenciais. A internet exerce um papel crucial para que a Prefeitura possa cumprir sua missão institucional e oferecer, com eficiência, serviços diários. Entre esses serviços estão: informações públicas, acesso a serviços on-line, disponibilização de internet em todas as unidades administrativas, emissão de nota fiscal eletrônica, consulta de processos, emissão de IPTU, entrega de alvarás, acesso a licitações, área de servidor/intranet, entre outros. Dada a importância de garantir a continuidade dessas atividades, a contratação de uma empresa com rede de fibra óptica já disponível no município é imprescindível para a manutenção das atividades. A ausência dessa contratação pode levar à paralisação de diversas áreas da administração sendo que possuímos sistema em nuvem e precisamos uma garantia para não ficarmos sem sistema o que dificultaria o trabalho, comprometendo o atendimento às demandas da população. Portanto, é necessário que a empresa contratada possua infraestrutura disponível na região e tenha capacidade técnica de fornecer links de acesso confiáveis. A empresa deve possuir a redundância de link com no mínimo dois links, é uma prática fundamental na área de redes e telecomunicações para garantir maior disponibilidade e confiabilidade no acesso à internet. Essa abordagem utiliza múltiplos links de conexão (providos por diferentes operadoras ou tecnologias) para evitar interrupções de serviço em caso de falhas em um dos caminhos. Os principais benefícios da redundância de link incluem: Alta Disponibilidade: A internet continua funcionando mesmo que um dos links falhe, minimizando o tempo de inatividade. Balanceamento de Carga: O tráfego pode ser distribuído entre os links disponíveis, reduzindo congestionamentos e melhorando o desempenho. Resiliência: Permite superar problemas como falhas físicas (corte de fibra, por exemplo) ou congestionamentos em uma rota específica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*

*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

Segurança: Em alguns casos, essa redundância também pode ser configurada para evitar certos tipos de ataques, como DDoS, ao alternar entre links.

A aquisição de serviços de internet banda larga também se torna necessária para atender às demandas específicas da Expo Castello 2025, programada para ocorrer entre 27 e 30 de novembro de 2025. Durante este evento, a disponibilidade de uma conexão de internet robusta e confiável é fundamental para facilitar a comunicação entre participantes, empresas e organizações, além de atender às necessidades logísticas e operacionais. Essa infraestrutura de internet possibilitará o uso de máquinas de cartão para transações financeiras, o preenchimento e envio do Guia de Trânsito Animal (GTA) para controle e entrega de animais no evento, a divulgação de informações sobre o evento em tempo real, e dará suporte aos expositores, contribuindo para o sucesso de suas vendas e a satisfação dos visitantes. Dessa forma, a internet banda larga se apresenta como um recurso indispensável para uma interação social dinâmica e eficiente, além de cooperação a organização e visibilidade dos expositores.

**2. Requisitos da contratação.**

R: A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC E RFB com o CNAE na atividade específica para a qual a contratação se destina.

**3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

R: Com base na pesquisa de mercado realizada e na análise do problema apresentado, constatou-se que a contratação de uma empresa especializada é a única alternativa viável para atender à necessidade administrativa identificada. A solução envolve a prestação de serviços e a distribuição de um link de acesso à internet em fibra óptica, com rede disponibilizada no município. Essa contratação justifica-se pelas opções técnicas e econômicas observadas, uma vez que o serviço requer infraestrutura e expertise específicas que só uma empresa especializada pode oferecer, garantindo qualidade, confiabilidade e atendimento

**4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

R: A contratação de serviços de internet banda larga é essencial para garantir uma gestão eficaz e o desenvolvimento de trabalhos em tempo hábil, especialmente considerando a crescente modernização tecnológica nos processos de informação e dados das unidades administrativas. O acesso confiável à internet viabiliza a utilização de sistemas e ferramentas para o funcionamento eficiente da administração pública, conectando-a à rede mundial de computadores e permitindo o processamento ágil e seguro de informações.

Após uma análise criteriosa, optou-se pela contratação de uma empresa que oferece links de internet e suporte técnico, considerando essa escolha como uma alternativa mais econômica e vantajosa. A manutenção do serviço deverá ser assegurada pela presença de um técnico nos prédios públicos municipais sempre que necessário, ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

remotamente, a descontos da empresa contratada, desde que o funcionamento do acesso à internet seja restabelecido dentro do prazo previsto no contrato. Esse suporte técnico é essencial para garantir a continuidade dos serviços e evitar interferências, garantindo que a administração municipal possa cumprir suas obrigações.

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

R: Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram estabelecidos de acordo com a necessidade das Secretárias e Prédios da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

Conforme tabela em anexo abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT. MAXIMO MENSAL	R\$ UNIT MAXIMO TOTAL
1	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload - SMEC	R\$125,96	R\$1.511,52
2	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo e com velocidade de 300 Mbps para Download e 150 Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – PREFEITURA	259,95	R\$3.119,40
3	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – GARAGEM	125,96	R\$1.511,52
4	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de	125,96	R\$1.511,52



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – ESCOLA CMEI ACALANTO		
5	12	Mês	Link de acesso à internet com velocidade de 10 Mbps para Download e 5 Mbps de Upload com acesso via rádio, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – POÇO PROFUNDO	92,45	R\$1.109,40
6	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – AGRICULTURA	R\$125,96	R\$ 1.511,52
7	12	Mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – CENTRO DE EVENTOS CASTELÃO	R\$125,96	R\$1.511,52
8	12	mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – ESCOLA CEE	R\$125,96	R\$1.511,52
9	12	mês	Link de acesso à internet com Ip Fixo com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload - ESCOLA TAQUARAL	R\$125,96	R\$1.511,52
10	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download	R\$125,96	R\$1.511,52



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			como para Upload – ACADEMIA MUNICIPAL		
11	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – CRAS	R\$125,96	R\$1.511,52
12	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Downlod e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload – SETOR SOCIAL	R\$125,96	R\$1.511,52
13	12	mês	Link de acesso à internet com IP Fixo com velocidade de 300 Mbps para Download e 150 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – UNIDADE BASICA DE SAÚDE	R\$259,95	R\$3.119,40
14	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 100 Mbps para Download e 50 Mbps de Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para upload - POSTO DE SAÚDE DE LINHA TAQUARAL	R\$125,96	R\$1.511,52
15	12	mês	Link de acesso à de internet com velocidade de 50 Mbps para Download e 25 Mbps de Upload via rádio, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para download como para Upload internet – POSTO DE SAÚDE DE LINHA IMIGRA	R\$157,45	R\$1.889,40
16	12	mês	Link de acesso à internet com velocidade de 200 Mbps para Download e de 100Mbps para Upload em fibra óptica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – CENTRO RECREATIVO SER 7 DE SETEMBRO	R\$195,94	R\$2.351,28



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

17	1	serviço	Prestação de serviço de conexão banda larga HOSPOT WIFI, com fornecimento de equipamentos e softwares necessários em comodato para disponibilização de internet gratuita na praça Municipal.	R\$114,95	R\$114,95
18	12	mês	Fornecimento de Link de Internet via fibra ótica, com no mínimo 200mbps de download, na praça Municipal	R\$219,95	R\$2.639,40
19	1	serviço	Link e acesso (Roteadores e toda a infraestrutura) a internet IP Compartilhado com no mínimo velocidade de download de 500mbps e upload 500 mbps, incluindo manutenção, através de fibra ótica, para uso em evento (Expo Castello 2025) que ocorrerá no mês de novembro de 2025 dos dias 27 a 30.	R\$5.290,00	R\$5.290,00
20	12	Mês	Link de acesso à internet com velocidade de 200 Mbps para Download e de 100Mbps para Upload em fibra ótica, a empresa deverá dar garantia de 90% de velocidade, tanto para Download como para Upload – CAMARA DE VEREADORES	R\$135,75	R\$1.629,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$8.111,95</b>	<b>R\$32.598,95</b>

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1.PNCP: Em 18 de novembro de 2024, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, encontrei licitação com o mesmo objeto porem as quantidades e descrições diferem desta não podendo ser usado para essa contratação.

2. Contratações Similares (anteriores);



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

Em busca por outras contratações similares de outros municípios, efetuei a pesquisa na data de 18 de novembro de 2024, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, e encontrei contratações similares sendo possível usar como orçamento, Município de Vargem Bonita SC, Município de Cordilheira Alta e Município de Peritiba

<https://vargembonita.sc.gov.br/uploads/sites/93/2023/12/Edital-Pregao-Eletronico-078-2023-internet-banda-larga.pdf>

<https://peritiba.sc.gov.br/uploads/sites/469/2024/02/37-Edital-Internet-PE-10-2024-assinado.pdf>

[https://pmcordi.sc.gov.br/uploads/sites/275/2024/01/AtaHomologacao\\_48120240306081707095.pdf](https://pmcordi.sc.gov.br/uploads/sites/275/2024/01/AtaHomologacao_48120240306081707095.pdf)

### 3. Pesquisa com Fornecedores:

Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
Castello Comércio de Informática	12.973.887/0001-83
Inova Teleinformática LTDA	13.140.182/0001-48

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total de **R\$ 32.598,95** (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais com noventa e cinco centavos.) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

### 7. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

R: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Desse modo, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

### 8. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

R: Esta contratação consta em outro procedimento PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023 com vigência até 20/02/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

**9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

R: A licitação tem como objetivo proporcionar a todas as secretarias do município a oportunidade de contratar serviços especializados para melhor atender à nossa necessidade envolve a contratação de uma empresa especializada, o que resultará em economias significativas e em um uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Com essa contratação, eliminamos a necessidade de alocar e capacitar servidores para instalação e manutenção, já que uma empresa, devidamente credenciada junto aos órgãos competentes, será responsável por fornecer todas as linhas e pela cobertura de internet no Município. Assim, a Administração ganha em agilidade no processo de contratação, além de reduzir os custos associados ao uso de recebimento.

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

R: A fim de garantir que os serviços sejam realizados de forma correta e segura, cada secretaria será responsável por manter e fiscalizar os serviços, ficando sob responsabilidade do gestor e fiscais municipais.

Gestor Ana Carla Frigo

Prefeitura Municipal: Andressa Borsati

Fundo municipal de saúde: Angelica Frigo

Fundo municipal de assistência social: Maisa Raaber Frigo

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

R: O projeto não apresenta impacto ambiental, uma vez que utiliza redes de fibra óptica já instaladas, sem a necessidade de novas instalações ou descarte de materiais durante sua operação. Nos casos em que algum material específico seja substituído ou descartado, a empresa contratada se responsabiliza pela logística reversa e pelo descarte adequado, em conformidade com as normas ambientais. Além disso, serão considerados requisitos de baixo consumo de energia e de eficiência no uso de recursos.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

R: A melhor solução identificada é a contratação de uma empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento dos itens, pela prestação do serviço e pela



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

necessidade de manutenção. Esse modelo já é adotado por outros entes estatais, comprovando sua eficiência e previsões para a Administração, pois garante a continuidade do serviço com o mínimo de interrupções e reduz a necessidade de alocar recursos.

---

**Jucilei Frigo**  
Fiscal de Contrato

---

**Ademir Domingos Miotto**  
Secretário Municipal  
de Administração, Planejamento e Finanças.